



Torcidas organizadas de Pernambuco são proibidas de frequentar estádios

O Juizado do Torcedor de Pernambuco proibiu, por tempo indeterminado, que as torcidas organizadas Jovem (do Sport), Fanautico (do Náutico) e Inferno Coral (do Santa Cruz) se reúnam no entorno ou frequentem estádios em jogos de seus respectivos clubes. A liminar foi concedida na última quarta-feira (20/2). As torcidas ainda podem recorrer.

Na decisão, o juiz José Raimundo dos Santos Costa levou em consideração os casos de violência decorrentes de brigas entre as torcidas. Na ocorrência mais recente, um torcedor do Náutico ficou ferido gravemente em frente ao estádio dos Aflitos durante tiroteio provocado pelo confronto. “A sociedade se encontra correndo risco de vida e o torcedor apaixonado, que realmente vai aos estádios para assistir ao espetáculo do futebol, está com medo”, ressaltou.

Com a liminar, o juiz atendeu parcialmente o pedido da Federação Pernambucana de Futebol. A entidade requereu ainda a suspensão de todas as atividades das torcidas organizadas, a interdição de suas sedes e a busca e apreensão de documentos a respeito de suas atividades e membros. Essas outras demandas, entretanto, não foram contempladas pelo juizado. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-PE.*

Autores: Redação ConJur